



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2016

Lucena, 05 de abril de 2016

nº 3406

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria IPML nº 017/16

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 246/93, com as alterações previstas na Lei nº 428/01:

RESOLVE:

1 - Conceder a **MARIA DE LOURDES GALVÃO**, matrícula nº 2284, Professor "A1", nível VI, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lucena, **Aposentadoria Voluntaria** com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com o art. 40, §5º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, em 05 de Abril de 2016.

RODRIGO LIMA NERES
Presidente do IPML